

PORTARIA MUNICIPAL Nº 018, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Ementa: Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Aldir Blanc (PNAB 2º CICLO 2026) do Município de OURO VELHO/PB, e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais: **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, denominada Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB2ºCICLO2026).

Art. 1º. Fica instituído a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Da Lei Aldir Blanc (PNAB2ºCICLO)**, de Ouro Velho/PB que terá a função de fazer o acompanhamento, aplicação, execução e fiscalização de todos os projetos selecionados no Artigo 2º da Lei Complementar nº 14.399 de 08 de julho de 2022.

Art. 2º. A Comissão de que trata este Decreto, será composto por 04 (quatro membros), sendo 02 (dois) representantes do Governo Municipal de Ouro Velho/PB e 02 (dois) representantes da Sociedade Civil, todos indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio de portaria.

Sociedade civil:

1º - Antonio Henrique Menezes Nascimento – CPF: 078.935.634-19

2º - Jéssica de Farias Nascimento – CPF: 084.087.234-80

Poder Público:

1º - Socorro de Fátima Viana Ferreira – CPF: 518.905.004-10

2º - Jacson Monteiro dos Santos – CPF: 058.502.464-28

Art. 3º. A Comissão poderá contar com Assessoria Jurídica, a ser será exercida pelo Procurador Jurídico do Município ou por Assessor Jurídico por ele designado.

Art. 4º. Os integrantes da Comissão exercerão suas atribuições sem ônus aos cofres públicos municipais.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se.

Ouro Velho/PB, 30 de março de 2026.



Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Editalidade em 30/03/2026, dando efetiva e legal publicidade.



Antonio Henrique Menezes Nascimento
Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 018, DE 30 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº 018, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Ementa: Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Aldir Blanc (PNAB 2º CICLO 2026) do Município de OURO VELHO/PB, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais: **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, denominada Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB2ºCICLO2026).

Art. 1º. Fica instituído a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Da Lei Aldir Blanc (PNAB2ºCICLO)**, de Ouro Velho/PB que terá a função de fazer o acompanhamento, aplicação, execução e fiscalização de todos os projetos selecionados no Artigo 2º da Lei Complementar nº 14.399 de 08 de julho de 2022.

Art. 2º. A Comissão de que trata este Decreto, será composto por 04 (quatro membros), sendo 02 (dois) representantes do Governo Municipal de Ouro Velho/PB e 02 (dois) representantes da Sociedade Civil, todos indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio de portaria.

Sociedade civil:

1º - Antonio Henrique Menezes Nascimento – CPF: 078.935.634-19

2º - Jéssica de Farias Nascimento – CPF: 084.087.234-80

Poder Público:

1º - Socorro de Fátima Viana Ferreira – CPF: 518.905.004-10

2º - Jacson Monteiro dos Santos – CPF: 058.502.464-28

Art. 3º. A Comissão poderá contar com Assessoria Jurídica, a ser será exercida pelo Procurador Jurídico do Município ou por Assessor Jurídico por ele designado.

Art. 4º. Os integrantes da Comissão exercerão suas atribuições sem ônus aos cofres públicos municipais.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se.

Ouro Velho/PB, 30 de março de 2026.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:91548B4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 02/04/2026. Edição 4094
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>